

INDICAÇÃO N° 033/05

INDICA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA MANOEL ANTONIO DE SOUZA, NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA.

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja estudado junto ao Departamento competente, a possibilidade de instalação de redutores de velocidade, tipo “lombada”, na Avenida Manoel Antonio de Souza, Barra Funda, defronte ao Lar do Menor e na altura do número 1.700 daquela avenida.

JUSTIFICATIVA

A finalidade desta Indicação é devido ao grande número de solicitações efetuadas pelos moradores daquela região, que reclamam da alta velocidade que os veículos circulam naquele trecho da Avenida Manoel Antonio de Souza, colocando em risco a vida dos moradores e das pessoas que por ali transitam.

Sala das Sessões, 18 de março de 2005.

VALMIR TOMAZINHO
Vereador